



EDITAL CONJUNTO PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 52, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE AJUDA DE CUSTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Proaes/Proece/Prograd/Propp/UFMS nº 1, de 2 de março de 2020, torna público o Resultado Final do processo seletivo de ajuda de custo para apresentação de trabalhos ou participação em eventos externos.

1. DO RESULTADO FINAL

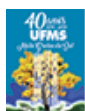
Nº	NOME	MODALIDADE	UNIDADE	VALOR
1	Lucas Goulart Suares	1	CPTL	R\$ 400,00
2	Caroline Maria da Silva	1	ESAN	R\$ 451,00
3	Gabriella Zanoto Botton	1	ESAN	R\$ 87,00
4	Lara Kamila Silva Pinheiro	1	ESAN	R\$ 130,00

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - em exercício.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON,
Pró-Reitor de Graduação - em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287141** e o código CRC **FEE5B859**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS